



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 14, de 08 de outubro de 2019.

O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São Sebastião do Alto, no
uso de suas atribuições legais, conforme
artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº
400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11
de julho de 2017,

Considerando o falecimento de ex-servidor aposentado por invalidez;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder pensão a dependente Moncléa Campos Duarte Pinheiro, na qualidade de Esposa, na proporção de 100%, pelo falecimento do ex-servidor inativo, Alvaro Eugênio Sardinha Pinheiro, matrícula 99/0910-12, ocorrido em 23/09/2019, conforme artigo 40 §7º inciso I da Constituição Federal de 1988, com os proventos fixados na forma abaixo:

I – Total dos proventos de Pensão _____ R\$ 4.365,86

Total _____ **R\$ 4.365,86**
(quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/09/2019.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente